



**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal “Palácio José Gastel Bezerra Pereira”, localizada na Avenida Zezé Aprício nº. 177 Santana do Seridó/RN realizou-se a décima sessão ordinária do primeiro período legislativo do ano em curso, Presidida e Secretariada pelo vereador Juarez Bezerra de Azevedo (Presidente) e vereador Ricardo José de Medeiros (1º Secretário), registrando também a presença dos vereadores: Ivan Dantas de Souza, Sebastião Sobrinho de Azevedo, Bruno Augusto Bezerra Jota, Flávio Azevedo de Macedo, José Vicente de Moraes, Caio Cabral Bezerra, e a Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros, em número de 09 (nove). Verificando o número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando a palavra para o secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Com a leitura e aprovação da referida ata, o senhor presidente comunicou que na conformidade do Artigo 90, inciso IV do regimento interno, além de já ter sido comunicado na sessão anterior e também publicado no Diário Oficial do dia 18/05/2021, a Ordem do Dia da presente sessão será reservada exclusivamente para a votação do processo de prestação de contas do município referente ao exercício 2013, sendo razão para não constar de matérias para o expediente. Dando continuidade o Sr. Presidente declarou aberto o uso da palavra no expediente, onde se pronunciaram os seguintes: **O vereador Juarez Bezerra** saudou todos de maneira geral. Iniciou seu pronunciamento comentando que a presente sessão é um marco histórico dado o objetivo. Falou que todos os prazos regimentais foram cumpridos, desde a apresentação da matéria. Foram estabelecidos os prazos, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinou com parecer, foi comunicado a parte interessada, senhor Adriano Gomes, ex-prefeito do município, o qual teve o prazo para apresentar sua defesa, onde foi apresentado recurso, porém fora do prazo regimental. Portanto o recurso foi rejeitado. Comentou ainda sobre as dificuldades que uma gestão enfrenta, muitas vezes no intuito de ajudar a comunidade, acaba sendo notificado devido a restrições da legislação. **O vereador Ivan Dantas** saudou todos de maneira geral. Falou sobre a responsabilidade de hoje como legislador acatar uma decisão do Tribunal de Contas. Citando as dificuldades que um gestor enfrenta num país tão burocrático, onde a burocracia impede o desenvolvimento. Ressaltando a importância de estar respaldado com profissionais capacitados. Por esses motivos, iria votar de acordo com a defesa do ex-prefeito Adriano Gomes, porém devido ao atraso na apresentação de sua defesa, não será possível. Finalizadas as explanações dos Vereadores, o Senhor Presidente deu por extinto o Grande Expediente e na sequência declarou aberta a ordem do dia,

submetendo para discussão e votação a seguinte matéria: Em pauta única o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2021 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação, que acata o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do município de Santana do Seridó referente ao Exercício de 2013. Submetido em discussão e votação, foi aprovado, por seis votos a favor e duas abstenções, sendo mantido o parecer prévio desfavorável do Tribunal de Contas do estado sobre as contas do município referente ao exercício de 2013 estando as mesmas reprovadas. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão, convocando a próxima para o dia 31 de maio de 2021, lavrando-se a respectiva ata.